

## **RETIFICAÇÃO**

No **EDITAL n. 182 ESMPU**, item 3, **onde se lê**: “Serão disponibilizadas **80 (oitenta)** vagas, conforme distribuição abaixo:

- 30 (trinta) vagas para Membros do MPF;
- 18 (dezoito) vagas para para Servidores do MPF ;
- 8 (oito) vagas para Ministérios Públicos Estaduais;
- 8 (oito) vagas para outros Órgãos de Justiça;
- 6 (seis) vagas para a Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul;
- 6 (seis) vagas para a Escola de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Sul e
- 4 (quatro) vagas para Administração Pública Federal.”

**Leia-se**: “Serão disponibilizadas **80 (oitenta)** vagas, conforme distribuição abaixo:

- 15 (quinze) vagas para Membros do MPF;
- 15 (quinze) vagas para para Servidores do MPF ;
- 50 (cinquenta) vagas para Público Externo.

### **EDITAL n. 182 ESMPU**

A **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU** comunica que está aberto, no período de 7 a 21 de novembro de 2008, o processo seletivo de candidatos para o “**Simpósio Direito à assistência farmacêutica e a avaliação de tecnologias de saúde**”.

#### **1. Realização**

Escola Superior do Ministério Público da União.

#### **2. Data e local de realização**

O“**Simpósio Direito à assistência farmacêutica e a avaliação de tecnologias de saúde**”, será realizado no período de 26 e 27 de novembro de 2008, no Auditório da Procuradoria Federal da República, Praça Rui Barbosa, Centro, Porto Alegre-RS.

### 3. Número de vagas

Serão disponibilizadas **80 (oitenta)** vagas, conforme distribuição abaixo:

- 30 (trinta) vagas para Membros do MPF;
- 18 (dezoito) vagas para Servidores do MPF ;
- 8 (oito) vagas para Ministérios Públicos Estaduais;
- 8 (oito) vagas para outros Órgãos de Justiça;
- 6 (seis) vagas para a Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul;
- 6 (seis) vagas para a Escola de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Sul e
- 4 (quatro) vagas para Administração Pública Federal.

### 4. Período e procedimento para inscrição

**4.1.** As inscrições, abertas no período de **7 a 21 de novembro de 2008**, deverão ser feitas somente pela Internet.

**4.2.** Para inscrever-se, o candidato deverá proceder conforme as instruções que se seguem:

- acessar o *site* <[www.esmpu.gov.br](http://www.esmpu.gov.br)>;
- clicar na opção “inscrições e resultados”, no menu lateral esquerdo;
- clicar em inscrição, na atividade “**Simpósio Direito à assistência farmacêutica e a avaliação de tecnologias de saúde**”.
- digitar, ao abrir a respectiva janela, o CPF e a senha, para ter acesso ao sistema.
- clicar em “finalizar inscrição” e aguardar a confirmação da inscrição conforme cronograma estabelecido no item 7.

**4.3.** Caso o CPF não esteja cadastrado ou haja impedimento técnico no envio da inscrição, **membros e servidores do MPU** deverão enviar *e-mail* para o endereço <[inscricoes@esmpu.gov.br](mailto:inscricoes@esmpu.gov.br)>, informando o problema, o CPF, o cargo, a matrícula e o ramo.

**4.3.1.** Os membros e os servidores do MPU deverão contatar a ESMPU utilizando, obrigatoriamente, o *e-mail* institucional.

**4.3.2.** Para os demais casos, o candidato poderá fazer o cadastro no momento da inscrição, clicando na opção “cadastre-se aqui”.



Escola Superior do Ministério Público da União

## 5. Seleção

Os candidatos serão selecionados por sorteio eletrônico.

## 6. Publicação do resultado

6.1. O resultado da seleção será divulgado às 12h do dia 21 novembro de 2008, na página <[www.esmpu.gov.br](http://www.esmpu.gov.br)>, no *link* do edital.

## 7. Cronograma de seleção

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição	A partir das 15h. do dia 7/11/2008 até as 10h. do dia 21/11/2008.
Divulgação do resultado	21/11/2008 às 12h.
Prazo para envio da autorização da chefia imediata – caso dos servidores do MPU (Anexo I)	A partir das 12h. do dia 21/11/2008 até as 23h59min. do dia 23/11/2008.
Prazo para desistência da participação após o resultado da seleção	24/11/2008 até as 10h.
Período de realização do “Simpósio Direito à assistência farmacêutica e a avaliação de tecnologias de saúde”	26 e 27/11/2008.

## 8. Certificado

8.1. A ESMPU emitirá certificado para o participante que tiver no mínimo 75% de frequência em toda a atividade.

8.2. O prazo para emissão do certificado é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento das listas de frequência assinadas pelos participantes.

8.3. Para participar da referida atividade acadêmica, os **servidores do MPU** deverão ter autorização, por escrito, da chefia (Anexo 1), e enviá-la via fax para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU) pelo telefone (61) 3313-5170.

8.4. O servidor do MPU que não apresentar referida autorização não poderá participar da Atividade Acadêmica e, portanto, não terá direito ao certificado.

## 9. Disposições gerais

9.1. Toda e qualquer despesa com hospedagem, alimentação, passagens aéreas ou terrestres, entre outras, decorrente da participação do candidato selecionado para esta atividade será de sua inteira responsabilidade.



Escola Superior do Ministério Público da União

9.2. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento ao Usuário (CAU), pelo endereço eletrônico <[inscricoes@esmpu.gov.br](mailto:inscricoes@esmpu.gov.br)>.

9.3. É vedada a participação, em atividade acadêmica realizada pela ESMPU, de servidores ou membros do MPU que estejam em período de férias ou período de licença, conforme preceitua a Lei n. 8.112/1990 e respectivas alterações.

9.4. Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção-Geral da ESMPU.

Brasília, 7 de novembro de 2008.

**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**

*Subprocurador Geral da República*

Diretor-Geral da ESMPU



Escola Superior do Ministério Público da União

## ANEXO I

### AUTORIZAÇÃO SERVIDOR DO MPU

Autorizo o servidor

ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, a participar da atividade acadêmica \_\_\_\_\_, a realizar-se no período de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

Nome do chefe imediato: \_\_\_\_\_  
Cargo/Função: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Chefia Imediata

**Enviar, via fax, para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU), pelo telefone (61) 3313-5170.**